



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8802/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 115/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 087/2021 do Município de Saquarema/RJ, objetivando futura e eventual prestação de serviço de show pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício.

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, com sede à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro - Armação dos Búzios, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE TURISMO**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS**, **ADERE** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021**, assinada em 19.11.2021 e publicada em 25/11/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA** e a empresa **FORTINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 26.456.162/0001-22, sediada à Av. Saquarema, número 4.700, Sala 02 - Andar 02, Porto Novo - Saquarema/RJ, representada pelo Sr. Rafael da Costa Castro, portador do RG 06408280934 e CPF sob o número 104.227.167-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, o município de Armação dos Búzios **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda, a Ata de Registro de Preços nº 115/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 087/21 do Município de Saquarema/RJ, firmada em 19.11.2021 e publicada em 25.11.2021, objetivando contratação de empresa para prestação de serviço de show pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício no município de Armação dos Búzios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$167.800,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais), conforme relação em anexo, com o percentual de 40,72 % (quarenta inteiros e setenta e dois centésimos por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Este Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Parágrafo Único. Após a autorização do órgão gerenciador, a contratação será efetivada em até noventa dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Armação dos Búzios/RJ, 28 de dezembro de 2021


JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Secretário Municipal de Turismo